

**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA SEGUNDO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRAFEGO AÉREO**  
**FICHA DE RATIFICAÇÃO DE DESPESAS POR INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**CONTRATO POR VIGÊNCIA DETERMINADA**

**UNIDADE:** SEGUNDO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRAFEGO AÉREO.

Dispensa nº /CINDACTA II/2023.

Inexigibilidade nº 017/2023.

1 – ENQUADRAMENTO LEGAL: *Caput* do Art. 25 da Lei 8.666/93.

2 – CONTRATADA: **L THOMAZINI FAQUETI DE SOUZA CLINICA DE FISIOTERAPIA**

CNPJ: **22.918.385/0001-03**

3 – OBJETO RESUMIDO: Prestação de serviços profissionais de Atendimento médico/hospitalar em geral, conforme especificado no **Termo de Adesão N° 015/2023**, aos usuários do Fundo de Saúde da Aeronáutica (FUNSA), nos termos definidos pela legislação aplicável.

4 – VALOR CONTRATADO: R\$ 35.200,00 (Trinta e Cinco Mil e Duzentos Reais)

5 – MODALIDADE CORRESPONDENTE: CONVITE

6 – CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 05301003220040001.

7 – NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.50 (Pessoa Jurídica).

8 – CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA, SE FOR O CASO (Despesas enquadradas no inciso I, art. 26 da Lei nº 8.666/93):

- Não se aplica;

9 – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE (Art. 26, inciso II da Lei nº 8.666/93):

- A empresa credenciada cumpriu os requisitos de habilitação do item 11 do Edital 01/2020, bem como concordou com as condições constantes na minuta do termo de credenciamento.

10 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO CONTRATADO (Art. 26, inciso III da Lei nº 8.666/93):

- O preço contratado está de acordo com o item 16 do edital Edital 01/2020, e serão remunerados com os valores constantes no Anexo II do referido edital. Acrescenta-se que o valor a ser contratado foi estimado para ser utilizado em um período de 12 meses após a assinatura do Contrato.

11 – VERIFICAÇÃO POR PARTE DO GESTOR DE LICITAÇÕES/GERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA DA UG: A presente proposta de contratação direta foi analisada e considerada em conformidade com os ditames da Lei n.º 8.666/93.

JESSICA DE FATIMA **MACOHIN TORRES CP QOINT NTE**

Gestor de licitações

CPF 067.372.559-65

Curitiba, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

12 – DOCUMENTO DE APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA AOS QUAIS OS BENS SERÃO ALOCADOS (Art. 26, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93):

- Não se aplica;

13 – ASSINATURA DA AUTORIDADE REQUISITANTE:

**JANO FERREIRA DOS SANTOS CelAV**

Ordenador de Despesas

CPF 020.147.659-28

Curitiba, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

14 – APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA:

- Conforme parecer N° 00641/2020/CJU-PR/CGU/AGU, de 11/08/2020.

15 – RATIFICAÇÃO: Ratifico, de acordo com o caput do art. 26 da Lei 8.666/93, o enquadramento da presente despesa:

Maj Brig Med **CLOER VESCIA ALVES**

Autoridade Superior

CPF 390.161.960-72

Rio de Janeiro, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_